

PORTARIA Nº 733/2015

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 2015, TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI, Matrícula nº 10787, do cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo GAJ-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 741/2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor em Comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e conforme o Processo Administrativo nº 8504883-27.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 2 de março, o servidor THIAGO SILVA SANTOS, matrícula nº 8000, como Coordenador da Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário, com a percepção da GTR prevista na Portaria nº 938/2013.

Art. 2º – Determinar que a gestão de frequência e férias do servidor ficará sob a competência da Presidência da mencionada Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO do cargo de provimento em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, símbolo DJS-3, DISPONIBILIZADO NA PÁGINA 9 DO DJE DE 12.02.2015 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO

ONDE SE LÊ – ILKA PEDREIRA CAMILO, Analista Judiciária - Área Judiciária, Matrícula nº 9570

LEIA-SE – ILKA PEDREIRA CAMILO, Matrícula nº 9570

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 726/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500258-83.2014.8.06.0064, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de março de 2015, MÁRCIA MARIA ALEXANDRINO GONÇALVES no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência SPJNMB04, matrícula nº 1546/1-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 11.435,44 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – 40h - SPJNMB04 (Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 4.934,86
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 1.480,45
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 1.480,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 1.133,56
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos)	R\$ 2.406,12
TOTAL	R\$ 11.435,44
(Onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.